**PARECER Nº 27/2021, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 56/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES.**

**PROCESSO Nº 70/2021**

A Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 56/2021, que “**Institui no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, o mês “ABRIL LARANJA”, dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra animais, e dá outras providências.**”.

Conforme os artigos 35 e 36 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis cabe à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, cuja análise do mérito caberá ao Plenário se manifestar.

O presente projeto tem como objetivo alertar e promover debates relacionados à campanha de prevenção da crueldade contra os animais. Além disso, propõe estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações envolvendo órgãos públicos, instituições e população, desta forma estimulando projetos e programas para coibir os maus-tratos aos animais.

Conforme parecer técnico encaminhado a esta Comissão, a consultoria explana que o presente projeto não deveria prosperar, mas no entendimento da Comissão de Justiça e Redação, não há óbices, já que existem diversos projetos aprovados por esta Casa de Leis com as mesmas características do projeto proposto.

Desta forma, estando em conformidade com a Legislação Municipal e Federal, esta Comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2021.

**Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira**

Presidente

**Vereador Dr. Tiago Cesar Costa**

Relator/Vice-Presidente

**Vereador João Victor Coutinho Gasparini**

Membro